



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 74/84

Concede afastamento para realizar curso de pós-graduação, no exterior, do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - É concedido o afastamento da Profª VERA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA ROCHA, pelo período de 02 (dois) anos, a fim de realizar curso de Pós-Graduação de Literatura Comparada na Universidade de PARIS XII VAL DE MARNE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 1984.


Cláudio Rêgis de Lima Quixadá

Reitor